RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

Ás: 11:42 hs. Em: 03/10/2023

Camila Ribeiro
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03/10/2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 463 /2023
(Vereador Janderson Brito)

EXPEDIDO
Ofício nº 773 / 2023
Em: 04 / 10 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 774 / 2023
Em: 04 / 10 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, bem como, ao Secretário de Infraestrutura, **REQUERENDO** que estes tomem as medidas necessárias visando asfaltar a Rua Elizabeth Alves Galvão situada no Centro de Cabedelo/PB.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Constituição Federal é dever da prefeitura municipal prover uma pavimentação/asfaltamento de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia e bem estar da comunidade.

O requerimento nada mais é do que um pedido de socorro dos moradores da referida rua que convivem a anos com a péssima situação da via que diariamente é utilizada por milhares de carros e pedestres.

Fora isso, ruas, avenidas e estradas bem pavimentadas permitem uma conexão rápida e segura entre bairros e municípios, o que facilita tanto a vida de moradores do bairro quanto de todas as pessoas que dela precisam para seus deslocamentos.

Pelas razões mencionadas espero a aprovação deste requerimento por todos os pares desta casa legislativa.

Plenário "Luiz de Góes", em 03 de outubro de 2023.

JANDERSON BRITO
Vereador

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA NAVARRO e JANDERSON BIZERRIL DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/2ECD-8E52-F939-0220 e informe o código 2ECD-8E52-F939-0220